



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 401, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; Lei Nº 12.772/2012, a Resolução Nº 07/2021 – CONSUNI e, ainda, o Processo Nº23855.002570/2021-73, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
LEONARDO PERES DE SOUZA	CURSO DE MEDICINA/UFDPAR	MS-C3	18/07/2021

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

José Natanael F. de Carvalho
JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria